PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI N.º 3259 DE 20.06.2001."

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no Orçamento vigente no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) , para atender despesas com convênio com o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA (I E F) , conforme programa abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.06	Secretaria do Meio Ambiente e Limpeza Urbana	
04140802135	Manutenção do convênio com o I E F	
3111.00	Pessoal Civil	R$ 2.000,00
3113.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
3120.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 2.500,00
3253.00	Salário Família	R$ 500,00
TOTAL		**R$ 8.000,00**

ARTIGO SEGUNDO: Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior , fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente a dotação abaixo classificada no seguinte valor:

01.	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E LIMPEZA URBANA	
09772971080	Recuperação das Bacias dos Rios Formiga e Mata Cavalo	R$ 8.000,00
4110.00	Obras e Instalações (383)	R$ 8.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de Junho de 2001.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete